PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.139/2007

Autoriza o Poder Executivo a Receber em Doação Uma Área de Terra Urbana Localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, nesta Cidade.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal, uma área de terra localizada no Bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com área de 1.116 metros quadrados, de propriedade do Espólio de Tercilio Alves da Silva, extraído do imóvel objeto da matrícula nº. 8.869, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cunha, conforme memorial descritivo, com rumos e distâncias, elaborado pelo Arquiteto Urbanista Ronaldo Prado Mendes, CREA n.º 5060367794, e assinado pelo representante dos herdeiros, anexo e parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único:
A área a ser doada destina-se a regularização de viário municipal, haja visto que a mesma vem sendo utilizada há mais de 30 (trinta) anos, como servidão pública.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o desmembramento da área de que trata o artigo primeiro, para efetiva regularização junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, em 28 de dezembro de 2.007.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO José de Araujo Monteiro – PREFEITURA